PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-2205
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

LEI Nº 3 1 8 4
(21 DE JANEIRO DE 2002)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 900.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal (Lei nº 3141, de 28 de novembro de 2001), no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), em favor do Órgão Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento, a fim de atender à programação constante do Anexo desta Lei.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 21 de Janeiro de 2.002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - Fone: 4605 2088

ÓRGÃO: 05.00.00 - Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento

UNIDADE: 05.01.00 - Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento

Anexo Programa de Trabalho (Acréscimo)				Crédito Especial Recursos de todas as fontes		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de natureza da despesa	Modalidade de aplicação	Valor
6015 - Malha Viária do Município						900.000,00
		ATIVIDADES				
15		Urbanismo				900.000,00
15451		Infra-Estrutura Urbana				900.000,00
15451	6015	Malha Viária do Município				900.000,00
15451	6015-9061	Programa de apoio ao Proj Malha Viária do Município	F	4.4	90	900.000,00
		TOTAL FISCAL				900.000,00
		TOTAL GERAL				900.000,00

ESL. ANTONIO MAURO DA SILVA
RESP. SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA